

**PORTARIA Nº 14/2019**  
Em 04 de junho de 2019.

**AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS PELA  
SERVIDORA LIANE JACINTA FINGER HECK,  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto na Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 05 (cinco) horas de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestadas ao Legislativo Municipal, à servidora Liane Jacinta Finger Heck, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

**Art. 2º** O controle de horas regulares trabalhadas, bem como as horas excedentes, é realizado pela responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, por meio das anotações no Livro de Registro de Ponto.

**Art. 3º** As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora no dia 05 de junho do corrente ano, no período vespertino.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 04 de junho de 2019.

**GILBERTO LUNKES**  
Presidente